Indicação: 164 / 2009

Senhor Presidente INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, com cópia, ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos Luiz Álvaro Córdova Júnior e ao Diretor DEMUTRAN Airton Antonio Schwantes, solicitando sejam adequadas as calçadas e vias públicas de nossa cidade, para que forneçam acessibilidade e locomoção às pessoas com qualquer tipo de deficiência.

JUSTIFICATIVA

Toda pessoa possui direitos e deveres como cidadão. Porém, para que estes direitos possam ser exercidos, é necessário que se respeitem os princípios de independência, autonomia e dignidade, de forma coletiva e individual. Há, entretanto, uma parcela da população que é excluída, principalmente, pela dificuldade de locomoção e movimentação pela cidade e demais ambientes de uso comum. São pessoas com deficiência e/ou restrições de mobilidade. Conforme Lei Federal 10.098/00 é obrigação do Poder Público, promover a acessibilidade das pessoas com deficiência ou com restrição de mobilidade às vias públicas, aos parques e demais espaços de uso público. Sala das Sessões, 29 de Outubro de 2009. Ver. Prof. Guerino

Sala das Sessões, 29 de Outubro de 2009

Guerino Perius
Vereador(a) - PSDB